



CRATO
Município

Edital

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o Mandato 2025/2029

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato: -----

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3, artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em razão da deliberação n.º 324, inserta na Minuta de Ata n.º 23/2025, de 5 de novembro, que as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Crato, para o mandato 2025/2029**, se passam a realizar da seguinte maneira: -----

1. As reuniões ordinárias da câmara municipal tenham lugar, **quinzenalmente, à quarta-feira, sempre às 10h00 horas e sejam ambas públicas**; -----
2. Para efeitos do **termo inicial da periodicidade**, indicada no número anterior, seja considerado o **dia 5 de novembro de 2025**; -----
3. No caso de, **à data da reunião coincidir com feriado ou similar**, esta **tenha lugar no primeiro dia útil imediatamente a seguir**; -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)